

Estabelece a transferência, mediante adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referente a ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;

Parecer GPG - 01/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

A Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos financeiros;

A Deliberação CIB - 62/2012 que estabelece diretrizes para a atenção à saúde da população Privada de Liberdade;

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos financeiros de custeio aos Fundos Municipais de Saúde para os municípios que aderirem à proposta de realizar ações de atenção básica nas unidades prisionais através da assinatura do Termo de Compromisso (anexo II da Deliberação CIB - 62/2012).

Parágrafo 1º - O critério de inclusão dos municípios para esta forma de repasse é atribuição da Secretaria de Administração Penitenciária;

Parágrafo 2º - Os valores apresentados no Anexo I, desta resolução, deverão ser utilizados pelos municípios conforme descrito no Termo de Compromisso, em conformidade com a Deliberação CIB - 62/2012;

Parágrafo 3º- O repasse de recursos financeiros a que se reporta o "caput" anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS – 45, de 9 de maio de 2013)

Relação de municípios que aderiram às diretrizes propostas pela Deliberação CIB - 62/2012

Valores para repasse:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População prisional	Valor Mensal	Valor Anual
3521804	Itai	Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva", de Itai	1548	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
3534906	Pacaembu	Penitenciária "Ozias Loco dos Santos", de Pacaembu	1675	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
3516200	Franca	Centro de Detenção provisória de Franca	1035	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
3457664	Avanhandava	Penitenciária de Avanhandava	1413	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00
Total				R\$ 96.300,00	R\$ 1.155.600,00